



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0025/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Clube de Mães São Pedro Apóstolo
CNPJ: 51.260.693/0001-92

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 260 - Vila Galvão - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Promoção da educação infantil, de jovens e adultos, por meio da implantação de creches e berçários, escolas de educação infantil e pré-escola.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1824/2021 Aditivos: 01/2023.

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/05/2023; 10/09/2023; 10/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	18/01/2023	21477/2022	330.520,00
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	04/05/2023	970/2023	8.263,00
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	04/05/2023	971/2023	115.682,00
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	06/06/2023	971/2023	82.630,00
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	07/07/2023	971/2023	82.630,00
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	04/08/2023	971/2023	82.630,00
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	12/09/2023	970 e 971/2022	123.945,00
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	05/10/2023	971/2023	82.630,00
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	08/11/2023	971/2023	82.630,00
BB 001/ AG 2876-2 / CC 104-101-0 M (Municipal)	06/12/2023	971/2023	82.630,00



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Municipal			1.074.190,00
(1) Valor repassado no exercício			(=) 1.074.190,00
(2) Saldo transportado do exercício anterior			(+) 128.083,07
(3) Rendimento de aplicação financeira			(+) 16.601,40
(4) Valor total da Receita (1+2+3)			(=) 1.218.874,47
(5) Valor das despesas aprovadas			(-) 970.233,14
(6) Valor glosado restituído pela entidade			(-) 0,00
(7) Saldo			(=) 228.208,51
(8) Valor investido pela OSC			(=) 20.432,82
(9) Valor investido pela OSC			(=) 19.996,85
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte			(=) 248.205,36

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 970.233,14, destacando que a quantia de R\$ 248.205,36 foi transportada para o exercício de 2024.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 08 de Fevereiro de 2024.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo: _____

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0025/2023